



LEI Nº 421 DE 8 DE MAIO DE 2019

“Altera a denominação da Rua Limeiras para Rua Jonas Borges”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Periquito faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º- Fica alterado o nome da Rua Limeiras, no povoado de Serraria, que passa a denominar-se Rua JONAS BORGES.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 8 de maio de 2019.


Geraldo Martins Godoy
Prefeito Municipal